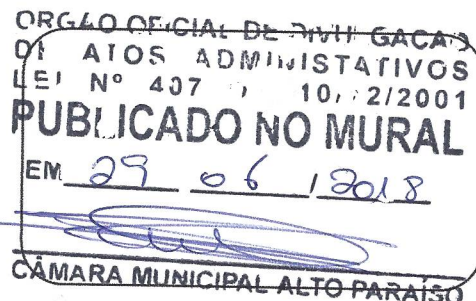




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015.2018

PROCESSO Nº: 106/CAMAP/2018

FORNECEDOR: FARONI E SANTOS LTDA ME

ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2056,
SETOR 04

CEP. 76.873-494

CIDADE: ARIQUEMES/RO

VALOR TOTAL: R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Fichas: 008

29 DE JUNHO DE 2018

CNPJ: 11.077.347/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 036
ALTO PARAÍSO - RO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO.
CONFORME MEMORANDO Nº 106/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

29/06/2018

29 06 18
